



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 698 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 130 do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento a Rua Júlio de Castilhos, a partir da UPA, compreendendo toda a sua extensão.
 2. A presente indicação tem por objetivo atender demanda da comunidade, considerando a relevância da via para a mobilidade urbana e o acesso a serviços essenciais.
 3. O trecho mencionado possui importância estratégica, especialmente por dar acesso à Unidade de Pronto Atendimento e a ESF 05, que fica próxima, sendo utilizado diariamente por pacientes, profissionais da saúde e veículos de emergência, o que exige condições adequadas de trafegabilidade.
 4. Atualmente, a via apresenta condições que demandam melhorias, podendo gerar transtornos à circulação, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento seguro e ágil, fator essencial em situações de urgência e emergência.
 5. A pavimentação asfáltica da Rua Júlio de Castilhos contribuirá para:
 - melhoria da mobilidade urbana;
 - garantia de acesso adequado à unidade de saúde;
 - maior segurança para motoristas e pedestres;
 - valorização da região;
 - qualificação da infraestrutura urbana do município.
- Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente